CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 08 / 09 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que determine ao setor responsável pela sinalização das vias públicas do Município a análise e, se cabível, a implantação de placa de contramão, proibindo a subida de veículos no trecho da Rua Dona Inácia Macedo, compreendido entre a interseção com a Rua Pedro Monti até a interseção com a Rua Coronel Machado.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover maior segurança no trânsito e prevenir riscos à população. O trecho da Rua Dona Inácia Macedo, compreendido entre a Rua Pedro Monti e a Rua Coronel Machado, apresenta forte inclinação e calçamento irregular, fatores que dificultam a trafegabilidade, principalmente para veículos que tentam realizar a subida.

Tais condições já ocasionaram acidentes, colocando em risco motoristas, pedestres e moradores locais. Além disso, a falta de sinalização adequada contribui para a desorganização do tráfego, aumentando as chances de novos incidentes.

Dessa forma, a implantação de sinalização de contramão, proibindo a subida de veículos, representa medida preventiva e de interesse coletivo, garantindo maior segurança aos usuários da via e melhor ordenamento do trânsito no município.

Certos de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevamos nossas considerações e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de setembro de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

Deildo Nunes Pereira
Vereador

RECEBEMOS
Em 05 / 09 / 2025
Horas: 17:00
Protocolo: 686 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



